



**Código de
conduta do
fornecedor**

OBJETIVO

O objetivo estratégico da Catalent é utilizar sua ampla base de ofertas para impulsionar a inovação e o crescimento da indústria das ciências da vida. Visamos expandir nossa posição como parceiro estratégico preferencial em tecnologias essenciais e avançadas, soluções integradas e modalidades terapêuticas de primeira linha. Acima de tudo, somos guiados pela nossa missão de ajudar pessoas em todo o mundo a ter vidas melhores e mais saudáveis, colocando os pacientes no centro do nosso trabalho para garantir a segurança, o fornecimento confiável e o desempenho ideal dos produtos.

Cultivar uma rede de parceiros e fornecedores éticos e confiáveis é fundamental para o nosso sucesso, e para o sucesso dos nossos clientes e dos pacientes a quem eles atendem. Temos a importante responsabilidade de cumprir não apenas todas as exigências legais aplicáveis, mas também conduzir os negócios de forma responsável e com absoluta integridade.

Conduzimos negócios mundialmente e trabalhamos para assegurar que todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis sejam seguidas em nossas práticas comerciais e estejam alinhadas com nosso compromisso de responsabilidade corporativa, bem como com os princípios da Iniciativa da cadeia de suprimentos farmacêuticos (PSCI) em relação à ética, gestão de pessoas e trabalho, saúde, segurança e meio ambiente, qualidade e sistemas de governança e gerenciamento relacionados. O Programa de Ética e Compliance da Catalent estabelece padrões de conduta empresarial e profissional que são aplicáveis a todos os funcionários e prestadores de serviços da empresa.

Esperamos também que nossos fornecedores, agentes e outros representantes com quem trabalhamos sigam as leis aplicáveis e os padrões de conduta apropriados, resumidos neste Código de Conduta do Fornecedor.

Estamos comprometidos em fazer negócios com indivíduos e organizações que conduzem seus negócios com profissionalismo e integridade.

Estas normas se aplicam a todos os nossos fornecedores no mundo inteiro, independentemente dos bens ou serviços fornecidos.

Trabalharemos com fornecedores que aceitam e cumprem os princípios deste Código de conduta do fornecedor e esperamos que os fornecedores exijam o cumprimento de tais princípios de terceiros com quem eles trabalham para a entrega de bens ou serviços para nossa empresa. Levaremos em consideração a reputação de um fornecedor e o registro de conformidade/não conformidade com tais princípios em nossa seleção e parceria contínua com cada fornecedor.

Os fornecedores devem garantir que este Código de conduta do fornecedor seja disponibilizado aos responsáveis por nossos negócios no respectivo idioma nativo dos funcionários e gestores. Este Código de conduta do fornecedor está disponível nos seguintes idiomas: inglês, francês, espanhol, português, japonês, italiano, chinês e alemão no site da Catalent.

Os fornecedores devem possuir documentação apropriada que demonstre a conformidade com este Código de conduta do fornecedor ou suas próprias regras e normas de conduta comercial (em relação ao escopo e à cobertura) aprovadas pela Catalent e devem nos fornecer os meios para verificar tal conformidade em caso de necessidade.

CONDUTA ÉTICA

Os fornecedores devem conduzir seus negócios sempre de acordo com os mais altos padrões éticos. Os fornecedores que têm suas próprias normas éticas e de conformidade estabelecidas por escrito devem revisar as normas deste Código de conduta do fornecedor, bem como suas próprias normas, e nos informar imediatamente sobre qualquer inconsistência que possa gerar conflitos.

CONFORMIDADE COM AS LEIS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS

Cada fornecedor deve, no mínimo, cumprir todas as leis, regras, regulamentos, códigos, tratados, convenções e outros requisitos legais aplicáveis no país em que realiza negócios para nós, ou onde tais requisitos possam afetar a capacidade do fornecedor de realizar negócios para nós, ou sua reputação ética de comportamento comercial.

Considerando nosso alcance mundial, os fornecedores devem estar em conformidade com as leis e regulamentos antissuborno e anticorrupção aplicáveis, incluindo, entre outros, o Reino Unido. Lei contra a escravidão moderna, Lei contra práticas de corrupção estrangeira dos EUA e do Reino Unido. Lei do suborno.

Os fornecedores não devem se envolver direta ou indiretamente em qualquer forma de suborno ou oferecer qualquer valor a funcionários do governo para:

- ganhar ou manter os negócios;
- adquirir uma vantagem indevida; ou
- influenciar a ação ou decisão de qualquer terceiro.

Os fornecedores não devem se envolver em nenhum tipo de suborno empresarial, propina ou atividade comercial corrupta com terceiros de organizações não governamentais, incluindo, entre outros, qualquer funcionário, agente ou representante da Catalent.

PRECISÃO DOS REGISTROS EMPRESARIAIS

Todos os livros e registros financeiros relacionados aos negócios realizados conosco devem estar em conformidade com os princípios contábeis comumente aceitos da jurisdição vigente no local de operação do fornecedor. Os registros dessas transações devem ser legíveis e claros, refletindo as transações e pagamentos efetivamente realizados. Os fornecedores não devem ocultar ou deixar de registrar uma entrada necessária ou criar entradas fraudulentas.

PRÁTICAS EMPREGATÍCIAS

Os fornecedores devem tratar os funcionários da Catalent, seus funcionários e prestadores de serviço, ou qualquer pessoa com quem interagem em nosso nome de forma justa e com dignidade e respeito.

Não toleramos intimidação, hostilidade, assédio, bullying ou qualquer comportamento que possa perturbar ou interferir na capacidade de trabalho das pessoas.

Os fornecedores devem ter um sistema de gerenciamento comunicado de maneira clara que fornece aos trabalhadores meios de reportar insatisfações (dentro do permitido pelas leis locais, de forma anônima), sem temor de retaliações.

Não toleraremos retaliações contra indivíduos que, de boa-fé, expressarem preocupações ou reportarem violações reais ou suspeitas das leis, regulamentos, políticas da empresa ou dos códigos de conduta do fornecedor.

Os fornecedores devem estar em conformidade com as leis e regulamentos trabalhistas aplicáveis, incluindo, sem limitação, as leis contra discriminação no local de trabalho.

Os fornecedores devem estar, minimamente, em conformidade com as leis e regulamentos de cargas horária e salariais, bem como devem fornecer os benefícios legalmente obrigatórios, inclusive compensações de horas extras em taxas remuneratórias superiores às taxas regulares. Além disso, os fornecedores devem avaliar regularmente se a remuneração dos trabalhadores atende suas necessidades básicas e as de suas respectivas famílias. Uma vez que a remuneração não atende às necessidades básicas, os fornecedores devem tomar as medidas apropriadas com o objetivo de proporcionar um nível de compensação cabível.

Os fornecedores respeitarão os direitos legais dos funcionários de participarem ou não de organizações trabalhistas, como por exemplo, a organização sindical. Se houve restrições quanto a organizações sindicais, os trabalhadores podem organizar comitês trabalhistas se assim desejarem, dentro do escopo das leis e regulamentos aplicáveis.

Os fornecedores devem estar em conformidade com todas as leis, regras, regulamentos, códigos, tratados, convenções e outros requerimentos de proibição contra trabalhos forçados ou de servidão, tratamento inumano, bem como quaisquer formas de trabalho infantil ou outras formas de exploração. A Catalent apoia um local de trabalho legítimo de programas para aprendizes e estagiários que cumprem as leis e regulamentos aplicáveis.

Os fornecedores devem educar e monitorar de forma proativa seus funcionários para evitar o envolvimento em atividades que não estejam no âmbito das leis trabalhistas.

MINERAIS DE CONFLITO

Os fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos relevantes sobre minerais de conflito e a obtenção responsável tanto no país de operação quanto no país de origem das matérias-primas. Os fornecedores seguirão os procedimentos adequados de due diligence para lidar com os riscos associados e fornecerão informações para demonstrar a conformidade, se necessário.

PRESENTES E ENTRETENIMENTO

Não oferecemos presentes ou entretenimento para a condução de nossos negócios na Catalent e não fomentamos esse tipo de conduta.

Os fornecedores não devem oferecer ou conceder:

- quaisquer presentes, formas de entretenimento ou tratamento preferencial com o intuito de influenciar a tomada de decisão de nossos funcionários ou contratados;

- quaisquer presentes, formas de entretenimento ou tratamento preferencial durante uma aquisição ou processo de decisão de contratação, Pedido de Informações (RFI, Request for Information), Pedido de Cotações (RFQ, Request for Quotation) ou Pedido de Propostas (RFP, Request for Proposal) ou negociações contratuais em andamento;
- qualquer presente em dinheiro ou similares, inclusive cartões-presente;
- passeios recreativos ou viagens, alojamentos em eventos patrocinados pelo fornecedor, quaisquer presentes (inclusive com a finalidade de apoio a causas filantrópicas), entretenimento ou tratamento preferencial solicitado por nossos funcionários; ou
- oportunidades de compra de produtos, serviços ou interesses financeiros para qualquer um de nossos funcionários, sob termos não disponíveis massivamente para outros clientes do fornecedor.

Raramente, nossos funcionários aceitarão presentes, formas de entretenimento, ou outras cortesias modestas, se isso não for corriqueiro e caracterizar um de apreciação ou gratidão. Entretanto, isso não se aplica a funcionários ou contratados envolvidos em aquisições ou responsabilidades do negócio de tomada de decisão.

PROPRIEDADE INTELECTUAL E INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Todos os fornecedores devem assinar um Contrato de Não Divulgação e Confidencialidade o mais breve possível nas relações comerciais. Os fornecedores não devem compartilhar nossas propriedades intelectuais, informações confidenciais, ou quaisquer outras informações adquiridas a nosso respeito ou de nosso negócio (inclusive informações de nossa propriedade desenvolvidas pelos fornecedores e informações relacionadas aos nossos produtos, clientes, preços, custos, conhecimentos, estratégias, processos e práticas).

Os fornecedores não devem usar o nome ou logo da Catalent como referência a outros sites, folhetos, apresentações ou publicações sem nossa aprovação prévia por escrito.

Os fornecedores devem relatar imediatamente o uso não autorizado, divulgação ou perda de nossas informações confidenciais, involuntariamente ou não, para nossa gestão e nosso Conselho Geral através do e-mail gencouns@catalent.com, com cópia para nosso Grupo de Privacidade no e-mail privacy@catalent.com.

PRIVACIDADE DE DADOS

Os fornecedores devem cumprir com todas as leis e regulamentos de segurança e privacidade de dados, bem como quaisquer termos contratuais relacionados. Espera-se que os fornecedores colem informações pessoais em nosso nome apenas para propósitos comerciais legais e somente com a nossa autorização expressa por escrito. As informações pessoais que estiverem em posse do fornecedor somente podem ser usadas para os fins legais comerciais para os quais foram coletadas, e devem ser compartilhadas apenas com o pessoal autorizado, protegidas de acordo com os protocolos de segurança apropriados e retidas somente pelo tempo necessário.

CIBERSEGURANÇA

Os fornecedores devem relatar imediatamente o uso não autorizado, incluindo qualquer violação de cibersegurança ou divulgação ou perda de informações confidenciais da Catalent, involuntariamente ou não, à nossa gestão e ao nosso Grupo de Privacidade pelo e-mail privacy@catalent.com.

CONFLITO DE INTERESSE

Os fornecedores devem informar qualquer conflito de interesse real ou aparente à nossa gestão. Nossa gestão somente pode oferecer a liberação de tal conflito por escrito.

Conflitos de interesse surgem quando os interesses pessoais ou atividades influenciam, ou aparentam influenciar, sua capacidade de agir de acordo com nossos melhores interesses. Algumas situações que podem causar um conflito de interesse incluem:

- ter um investimento financeiro significativo ou participação em qualquer empresa que concorra, faça negócios ou pretenda fazer negócios conosco;
- quando funcionários, executivos ou membros da diretoria de fornecedores têm família ou amigos que trabalham para nós, para um de nossos fornecedores, clientes ou concorrentes.

USO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS, MÍDIAS ELETRÔNICAS, INTERNET E EMAIL

Nas circunstâncias em que um fornecedor tem acesso ao nosso ambiente eletrônico (incluindo, sem limitação, e-mail, correio de voz, intranet, internet ou software), ele deverá:

- usar essas ferramentas apenas para os fins comerciais da nossa empresa; e
- usar essas ferramentas de acordo com as nossas políticas de segurança de tecnologia da informação.

Os fornecedores não devem interagir com nossos sistemas sem primeiro implementar medidas de cibersegurança adequadas em seus próprios sistemas.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)

Os fornecedores que utilizam tecnologias de IA ao fornecer bens ou serviços à Catalent devem fazer isso de forma ética, transparente e em conformidade com as leis aplicáveis, os padrões da indústria e suas obrigações contratuais para com a Catalent.

CONCORRÊNCIA LEAL E ANTITRUSTE

Os fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis de concorrência leal e antitruste.

CONFORMIDADE COMERCIAL E SEGURANÇA DA CADEIA DE SUPRIMENTOS

Os fornecedores devem cumprir todas as leis, regulamentos e controles de importação e exportação aplicáveis, sanções, embargos e quaisquer outras leis e regulamentos de conformidade comercial dos Estados Unidos, da UE, do Reino Unido, das Nações Unidas e de qualquer outro país em que as atividades sejam realizadas. Os fornecedores comprometem-se a cumprir os requisitos mínimos dos programas de segurança da cadeia de suprimentos geridos pela Alfândega, como o C-TPAT (Customs Trade Partnership Against Terrorism). Pode-se solicitar que os fornecedores participem de auditorias para demonstrar o seu compromisso com os requisitos de segurança da cadeia de suprimentos, embargos e sanções de exportação e outras questões relacionadas ao negócio.

MEIO AMBIENTE, SAÚDE, SEGURANÇA E SUSTENTABILIDADE

Os fornecedores devem operar de maneira respeitosa, protegendo o meio ambiente e, no mínimo, cumprindo todas as leis e regulamentos aplicáveis em relação à saúde, segurança e meio ambiente.

Os fornecedores devem demonstrar e incorporar requisitos de sustentabilidade na cadeia de suprimentos, incluindo custos de ciclo de vida e benefícios ambientais. Os fornecedores devem se envolver em todas as direções na cadeia de suprimentos apenas com terceiros que tenham classificações de sustentabilidade apropriadas ou que estejam dispostos a participar de avaliações e certificações ambientais.

Os fornecedores que trabalham conosco ou em uma das nossas unidades devem trabalhar de forma a garantir a segurança dos seus próprios funcionários e contratados e a segurança de outros, incluindo nossos funcionários e contratados, e seguir os regulamentos governamentais de saúde, segurança e requisitos ambientais que se apliquem à Catalent.

Os fornecedores devem nos informar imediatamente sobre qualquer incidente ambiental, de saúde ou de segurança que nos afete ou nos possa afetar.

Os fornecedores não devem ter em sua posse, usar ou vender drogas ilegais ou realizar seu trabalho sob a influência de álcool ou drogas que prejudiquem o desempenho.

Ocasionalmente, é possível que solicitemos que os fornecedores concluam ou participem de auditorias de meio ambiente, saúde, segurança e sustentabilidade para demonstrar a conformidade as leis empresariais, governamentais e locais.

DIVERSIDADE

As decisões de fornecimento e os relacionamentos com fornecedores da Catalent refletem e promovem nosso compromisso em cultivar uma base de fornecedores que respeite e acolha a diversidade de origens e experiências. Aproveitamos essa diversidade para impulsionar a inovação e a excelência em todos os aspectos do nosso negócio. Incentivamos nossa base de fornecedores a considerar a diversidade em suas decisões de fornecimento e em seus relacionamentos com fornecedores, e esperamos que eles tenham políticas robustas em vigor que garantam que nenhum funcionário ou terceiro seja discriminado devido a sexo, gênero, raça, etnia, deficiência, religião ou orientação sexual.

MONITORAMENTO E CONFORMIDADE

Podemos monitorar a adesão do fornecedor a essas normas, inclusive por meio de avaliações instalações locais, uso de questionários, uso de plataformas de verificação e due diligence de terceiros, análise das informações disponíveis ou outras medidas necessárias para avaliar o desempenho do fornecedor. Podemos desqualificar qualquer fornecedor em potencial ou encerrar qualquer relacionamento com um fornecedor atual que não tenha cumprido essas normas.

RECURSOS

Se precisar de informações ou mais orientações sobre essas normas ou desejar relatar uma possível violação de negócios, entre em contato com nosso Departamento Jurídico e de Conformidade pelo e-mail ethics@catalent.com (+1-732-537-6412) ou nossa Linha Direta de Conduta Empresarial em www.catalent.speakuptrust.com; +1-800-461-9330 (nos EUA); ou +1-720-514-4400 (fora dos EUA).



Catalent Pharma Solutions, Inc.

200 Crossing Blvd., Floor 7

Bridgewater, NJ 08807

EUA

Tel.: + 1-866-720-3148

www.catalent.com

Championing
the missions that matter™

Catalent®